

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL
*republicada por incorreção

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA DG TRE/ES Nº 248 DE 05/07/2017

O ILMO. SR. ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a exigência do art. 26 da Resolução TSE nº 23.501/2016 (Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral);

Considerando o Ato Presidente nº 360/2017, que institui a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR) deste Tribunal:

Rommel Baia Silva – Agente Responsável Titular
Sandro Merçon da Silva – Agente Responsável Substituto
Lucas Ribeiro Carlin – (membro titular) e Rogério Pereira Gualberto (membro substituto)
Otávio Lube dos Santos – (membro titular) e Ádamo Batista (membro substituto)

Com a responsabilidade de receber, analisar, classificar, tratar e responder às notificações e atividades relacionadas a incidentes de segurança em redes de computadores, além de armazenar registros para formação de séries históricas como subsídio estatístico e para fins de auditoria, nos termos do art. 26 da Resolução TSE nº 23.501/2016.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 226/2017

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Atividades de fechamento do Posto Eleitoral de São Domingos do Norte/ES.

DESTINO: São Domingos do Norte - ES
DATA DE CHEGADA : 07/06/2017
DATA DE SAÍDA: 07/06/2017

BENEFICIÁRIO(S)
NOME: **SANDRA NEIVA DE SOUZ** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 396,62

Vitória, ES, 05 de julho de 2017.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 224/2017

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Reunião na Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina para tratar da aprovação do projeto de reforma do imóvel que abriga o Cartório da 9ª Zona Eleitoral.

DESTINO: Santa Leopoldina - ES
DATA DE CHEGADA : 05/07/2017
DATA DE SAÍDA: 05/07/2017

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **ANTONIO BRASIL MAIA FILHO** CARGO/FUNÇÃO: CJ-2 VALOR: R\$ 127,82
NOME: **MARCOS MONTEIRO** CARGO/FUNÇÃO: FC-1 VALOR: R\$ 127,82

Vitória, ES, 05 de julho de 2017.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

3ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 76/2017

Processo nº: 37-94.2017.6.08.0003

Assunto: Prestação de Contas Anual Referente ao Exercício Financeiro de 2016.

Partido Político: PDT

Município: Castelo - ES

De ordem do Exmo. Sr. Doutor, JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA, MMº. Juiz da Terceira Zona Eleitoral – Castelo/ES, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que fica INTIMADO o Diretório Municipal do PDT de Castelo, através de sua advogada, Dra. MARIA CELÇA GONÇALVES, OAB/ES Nº 17.339, constituída nos autos em epígrafe, para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar o Parecer da Comissão Executiva ou do Conselho Fiscal do partido, se houver, sobre as respectivas contas, indicadas como ausentes no Relatório de Exame Preliminar, nos termos do artigo 34, §3º, da Resolução TSE n.º 23.464/15, sob pena de ter julgada não prestadas as contas apresentadas.

O Relatório de Exame Preliminar, na íntegra, encontra-se disponível para consulta e/ou obtenção de cópia no Cartório da 03ª Zona Eleitoral, podendo, ainda, ser visualizado através de consulta ao andamento processual na página do TRE/ES na internet (www.tre-es.jus.br).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, mandei publicar o presente EDITAL no Diário da Justiça Eletrônico e no quadro de avisos do Cartório Eleitoral desta 03ª Zona.

Do que, para constar, Eu, Lucas Lobato La Rocca, Chefe de Cartório, digitei e assinei o presente Edital, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

LUCAS LOBATO LA ROCCA
CHEFE DO CARTÓRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 77/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2016 – PARTIDOS POLÍTICOS– 03 ZE – CASTELO/ES

De ordem do Exmo. Sr. Doutor, JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA, MMº. Juiz da Terceira Zona Eleitoral – Castelo/ES, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que ficam INTIMADOS a Comissão Provisória/Diretório Municipal do Partido Político abaixo indicado, na pessoa do advogado constituído nos autos em epígrafe, para ciência da sentença proferida nos autos que julgou as contas PRESTADAS E APROVADAS, nos termos do artigo 45, inciso VII, alínea "a" da Resolução TSE n.º 23.464/2015 e para querendo, apresentar recurso, no prazo de 03 (três) dias (art.52 da Resolução TSE nº23.464/2015).